

PORTARIA Nº 281 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

**“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

R E S O L V E

I – Delegar competência ao Sr. **ROBERTO MARCA**, para que a partir desta data voltar a responder pelo cargo de Técnico Administrativo, conforme portaria de efetivação nº 043/1991 aprovado pelo concurso Público 01/1991, Classe G, Nivel 18.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 078 de 08 de maio de 1996.

III – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 01 de Novembro de 2013.**

**Edilson Francisco Caetano
Presidente**